

Foi, pois, da Câmara Municipal e na sala da sua secretaria, às três horas da tarde, em 19 de Agosto de 1913, presentes os membros do Conselho Municipal para a sessão de alistamento eleitoral do corrente anno sob a presidência do cidadão José Francisco Soares Dias da Silva, Presidente da mesma Câmara e deste acto, os Presidentes das Mesas seccionaes de primeira secção e terceira e Mesas qualificadoras. Doutor José Antonio Pinto Rocha, José da Costa Simas e César Augusto de S. J. e os Presidentes das mesas seccionaes e seccionaes do districto Pelourinho Soares dos Santos Jotta, todos commo secretario no que se declarou, foi aberta a sessão.

Nos trabalhos referidos, deviam-se as seguintes alterações. - Na primeira secção, nada da segunda do arrabal do Cabo do octavo quarterão, foi eliminado o nome do cidadão Rafael Marques de Pinencellos por estar residindo na mesma cidade no primeiro quarterão onde se foi qualificado pela respectiva Junta. - Na terceira secção no districto de Pinencellos do primeiro quarterão, foi retirado o nome do elector Pio Basilio dos Santos por se achegar qualificado no segundo quarterão da primeira secção onde também foi incluido pela mesma Junta qualificadora. - Do primeiro quarterão da quarta secção de Pinencellos, no segundo districto, foi eliminado o nome do elector Manoel Rodrigues dos Santos Jotta pela ser chorado no segundo quarterão do primeiro districto na eleição dos Jurados, onde se se qualificado.

O Sr. Presidente, dando por concluidos os trabalhos da sessão de qualificação do corrente anno assinou e fezto de não terem apparecido reclamações que teriam a just que prejudicasse os trabalhos das Mesas qualificadoras; comunicou a todos os membros presentes a possibilidade de comparecimento nas sessões e a commenda para comparecerem na data de 26 de Agosto próximo proximo proclamação de horas da tarde e a partir de que possa ter lugar a conclusão do alistamento e ordena, finalmente, a mim secretario que dê inteira cumprimento as disposições que são inherentes ao seu emprego em face da Lei N. 33 de 26 de Janeiro de 1912. E foi dissolvido o Conselho ás quatro horas da tarde, passando-se a lavrar esta acta em que assinam todos os membros presentes. E eu, Presidente da Câmara e do Conselho, escrevi.

Manoel Antonio
 para da Costa Simas
 Pelourinho Soares dos Santos Jotta
 César Augusto de S. J.

Acta da reunião do alistamento eleitoral do P.º Commo do Cabo do Arrabal de 1913

Aos trinta dias do mes de Agosto de anno de mil novecentos e treze, nesta cidade de Cabo do Arrabal e sala da secretaria da Câmara Municipal, ao meio dia, ali presentes os cidadãos José Francisco Soares Dias da Silva, Presidente da mesma Câmara e José do Carmo e os membros das mesas qualificadoras José da Costa Simas - de arrabal do Cabo, César Augusto de S. J. e os Presidentes das mesas seccionaes de primeira e terceira e o ultimo do segundo, commo secretario em seguida declarou e foi aberta a sessão para, na forma do art. 2.º da Lei N. 33 de 26 de Janeiro de 1912, dar cumprimento aos trabalhos de alistamento eleitoral a que se refere no corrente anno estando ausente o membro Sr. Presidente da primeira secção para, na forma do art. 2.º da Lei N. 33 de 26 de Janeiro de 1912, cumprir-se por concluidos os trabalhos de alistamento.

leitura e que se procedam no corrente anno, - Regulado com assento na Assembleia Estadaal, para com o fim e seji immediato e directo - e d'elles Juizes e Juizes de Direito para fazer parte no presente trabalho e que for. Não tendo apparecido reclamações, contestações ou recursos de appello de forma, e cada um se fazendo tratar por encerradas as presentes ratifica e mandou o Conselho que fosse immediatamente cumprida a disposição de para o rapho terceiro artigo sendo a saber: que se numerem cento e cinco de rente e duas a janeiro de mil e setecentos noventa e dois. Assim, para no presente anno, qualificados - neste Municipio noventa e desete electores (97), sendo sescentos noventa e nove (69) no primeiro districto nos seus diversos quarteirões e duzentos e desete (218) no segundo districto por nove quarteirões; e que se façam o total dos cidadãos alistados e qualificados.

Estando deste modo cumpridas as disposições da referida lei, foram mandadas abrem em relação a cada uma de suas seções e todo o que se contém.

E de tudo para constar, se fez no dia e data em que assinao todos os membros presentes. Eu, Prolocutor da Câmara Municipal secretario, fiz certo.

Francisco Xavier de Loyola
 Mayor Augusto de S. Luiz
 Pelissari Pedro Antonio de S. J. P.
 M. de S. J. P.

1907

Acto da installação do Conselho Municipal para o encio dos trabalhos do alistamento electoral deste Municipio no anno de 1907.

No dia de hoje de mes de Junho de anno de mil e novecentos e quatro, nesta cidade de Cuba Vieja, Prov. da Camara Municipal e na sua secretaria, ás dez horas da manhã, estu presentes: o Senhor Doutor José Antonio Porto Mochá, Presidente da mesma Camara e os cidadãos: Vicente Antonio Melillo e Pedro Lopez da Costa Mochá presidentes das Mesas da primeira e segunda seções qualificadas do municipio, e o official da secretaria no fim declarando faltando os demais presidentes das outras Mesas especificaes sem causa justificada - annunciou e mesmo Senhor Doutor Presidente e que, na forma do Capitulo 3º da Lei Nº 55 de 24 de janeiro de 1898, se achará installada a Mesa do Conselho Municipal para verificar os alistamentos electoraes preparados pelas respectivas commissões e resolver as reclamações que lhe forem o objecto das sobre influencias envidadas, e não incluídas no alistamento geral do corrente anno, sendo requerido por qualquer elector do municipio e estes pelo presidente da mesa por seu promotor em forma legal, ou por outros por escrito. Sobre a Mesa de seções se os termos da qualificação a que se refere a primeira e segunda e terceira seções do municipio (cidade, villa de Cuba e Alameda das Bajas), não se achando presente e havia da qualificação da quarta seção de abasco no segundo districto com os documentos que servirão para a base de veras qualificações, quando se acharem, mandou e meoio do Sr. Presidente que sem perda de tempo se offerecesse ao presidente da mesma seção para que de e devida cumpriente a lei, e annunciou por sua vez a primeira reunião para fazer a presente sessão, convocou o Membros presentes e compareceram em um espaço de vinte dias consecutivos e finalmente mandou levantar a reunião para o dia seguinte. Eu, Prolocutor da Câmara Municipal secretario na forma da referida lei, fiz certo, no caracter de secretario e assim. E de tudo em tempo que de mais diligencias se fizeram compareceu o presidente da Mesa da quarta seção de segundo districto de Cuba, mandou e meoio de sua honra - Pelissari Soares das Antas J. P. de S. J. P. presente e se dar a cabida de...